



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 342/2021

Requer informações acerca da retirada e plantio de grama da obra do DAE, na Avenida São Paulo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

**CONSIDERANDO** que além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento público.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

1. Quem esta fazendo a retirada e o plantio da grama, da obra do DAE na Avenida São Paulo?
2. Sobre a retirada, onde esta sendo armazenada esta grama? Qual o seu destino?
3. Em visita ao local, esses parlamentares acompanharam a entrega de um caminhão de grama, quem é o contratante? Valor pago, por essa grama e seu plantio?
4. Solicito, se assim desejar, em coerência ao Plano São Paulo (pandemia), que as informações sejam fornecidas em formato digital, na forma PDF, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011, a serem remetidos para o e-mail: [isacsorillovereador@gmail.com](mailto:isacsorillovereador@gmail.com), **baseado no Princípio a Economicidade.**
5. Se a resposta deste requerimento vir com aquele artifício sempre usado pela Secretaria de Governo que as informações estão a disposição do parlamentar para consulta mediante agendamento, já me antecipo e solicito agendamento no setor competente informando: local, data e horário, em observância ao PRINCIPIO DA BOA FÉ em responder os requerimentos deste parlamentar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de abril de 2.021.

ISAC MOTORISTA – vereador



ELIEL MITANDA- vereador



FELIPE CORÁ - vereador

